



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

CG nº: 06/2017 **OS:** Abaçaí Cultura e Arte **UGE:** UFC
OBJETO CONTRATUAL: Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatui

Relatório Conclusivo Anual 2018 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2018, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações.

Os quadros a seguir reúnem algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento (anexo deste relatório). Esses documentos foram analisados por esta Comissão, e juntamente com os relatos de visita técnica e as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, bem como uma reunião realizada entre a CA e os coordenadores das áreas técnicas da Pasta (UPPM, UDBL e UFC), além da participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2018
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	81
Nº de mens. de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas ($\geq 100\%$)	57
Nº de mensurações de ações condicionadas	0
Nº de mens. de ações condicionadas integralmente cumpridas ($\geq 100\%$)	0
Índice de satisfação do público/aluno	97,00%

Principais Resultados Finalísticos	ANUAL*		
Indicativo da Ação	Prev.	Realiz.	%
Alunos nos cursos regulares – Tatui (ação 1.1.b; 1.2.b; 1.3.b)	1.600	1.588	99%
Alunos dos cursos regulares - São José do Rio Pardo (ação nº. 1.4b)	165	140	85%
Total de alunos em curso regular	1.765	1.728	98%
Cursos regulares (Tatui) (ação nº. 1)	46	48	104%
Cursos regulares (São José do Rio Pardo) (ação nº. 1)	16	16	100%
Total de cursos regulares	62	64	103%
Total de cursos de especialização (Tatui e São José do Rio Pardo)	51	46	90%
Total de concertos didáticos (ação nº. 8.1a)	20	13	65%
Público dos concertos didáticos (ação nº. 8.1b)	2.000	3.134	157%

*Dados retirados do Parecer UGE

Fonte: Relatório da OS e Parecer da Unidade Gestora / Anual 2018

	Previsto Anual	Realizado Anual	Realizado / Previsto
Repasse para o CG (em R\$)	21.274.667	22.374.667	105%
Recursos de Captação (em R\$)	1.750.000	137.123	8%

Fonte: Relatório OS Anual 2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Diante do exposto e das informações que essa Comissão de Avaliação usou como referência, temos a manifestar:

Considerando a não entrega dos documentos obrigatórios; a evasão dos alunos nos cursos oferecidos; que das oitenta e uma mensurações de ações no exercício de 2018 pactuadas para o plano de trabalho do CG 06/2017, aproximadamente vinte e quatro não foram cumpridas a contento e que estas configuraram diferencial para que a Abaçaí fosse vencedora da Convocação Pública para o CG vigente; o mau gerenciamento dos recursos orçamentários, com a constatação de inúmeras irregularidades que estão sendo verificadas em Expediente SC 446884/2019; avaliamos como **insatisfatória** a execução do CG e recomendamos que sejam acatadas com urgência providências para alinhar a execução do contrato com o que foi pactuado com a Secretaria.

Reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas pela OS as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto à qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente, e que a comprovação dos resultados e a análise técnica e qualitativa das realizações são de competência da Unidade Gestora.

Por fim, a Comissão informa que recebeu o Ofício Dir.Ex. 52/2019, da Abaçaí, datado de 15 de agosto, apresentando solicitação de análise de nova prestação de contas de 2018, em substituição à documentação entregue anteriormente à UGE e a esta CA. Tendo em conta o recebimento da documentação intempestivamente, e sem que o ofício tenha sido encaminhado pelo Conselho Administrativo da organização social, a base documental não pode ser utilizada para a deliberação dessa Comissão quanto à prestação de contas anual do contrato de gestão nº 06/2017.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 20 de agosto de 2019.

Genoveva Figueiredo de Moura
Presidente da Comissão de Avaliação